



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	225/2023
Folha Nº	111
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 225/2023

CONTRATADO: MEGA ENERGIA ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eletricidade para retirada, descarte, locação temporária, fornecimento e instalação de 1 (um) novo Transformador de 112,5 KVA, materiais e equipe para instalação, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa MEGA ENERGIA ELÉTRICA LTDA (CNPJ: 48121448000190) apresentou o menor valor e encontra-se apta para retirada, descarte, locação temporária, fornecimento e instalação de 1 (um) novo Transformador de 112,5 KVA, 60 Hz., materiais e equipe para instalação, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 225/2023.

[assinatura]
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 27 de setembro de 2023.

[assinatura]
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA